

EDITAL N.º 3 / 2023**DR. WALTER MANUEL CAVALEIRO CHICHARRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DA NAZARÉ**

Torna público, que de harmonia com o Decreto-Lei nº.291/90, de 20 de setembro e Portaria nº. 962/90, de 9 de outubro, no âmbito do Protocolo estabelecido entre este Município e a Câmara Municipal de Alcobaça em 31 de março de 1999, a verificação periódica (**AFERIÇÃO**) de todos os instrumentos de medição se realizará neste Concelho, até 30 de novembro de 2023, encontrando-se, contudo, os respetivos Serviços de Metrologia, no **Edifício do Mercado Municipal, durante o mês de março, às Sextas-Feiras, das 09h.30m às 12h.30m**, só para verificação metrológica dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes (apresentar cartão de vendedor ambulante ou feirante) e dos que foram sujeitos a reparação. Para os restantes instrumentos de pesagem, o controlo metrológico será realizado nos locais onde se encontram instalados.

O símbolo a usar neste período será atribuído até 12 meses após a última utilização.

Para as situações abaixo descritas, a verificação anual dos instrumentos deverá ser requerida, Junto do Município de Alcobaça, através de e-mail ou fax:

- Início de atividade;
- Instrumentos cuja verificação tenha caducado; -
- Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados;

Serviço de Metrologia — Câmara Municipal de Alcobaça

Fax: 262580850

E-mail: metrologia@cm.alcobaca.pt

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.



Nazaré, aos 04 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré